



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (___^a)
 PERGUNTA Número 2449 / x (4^a)

Assunto: Transporte de mercadorias perigosas nos perímetros urbanos do Concelho de Santiago do Cacém

Destinatário: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Expeça-se
Publique-se
20 / 05 / 2009
O Secretário da Mesa <i>McCarris</i>

O Grupo Parlamentar do PCP tomou conhecimento da situação inadmissível que se verifica actualmente com o transporte de mercadorias perigosas no Concelho de Santiago do Cacém e com a inqualificável atitude da Estradas de Portugal.

Após a audiência realizada por iniciativa do Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém junto do Grupo Parlamentar do PCP, realizámos uma visita ao local e um encontro com as corporações de Bombeiros e com os responsáveis da Protecção Civil do Concelho, sob a direcção do Presidente da Câmara.

O que pudemos testemunhar configura uma situação de incomportável risco para as populações, diariamente confrontadas com um incessante tráfego de viaturas pesadas de transporte de mercadorias perigosas a circular nas ruas do centro da cidade, transportando produtos como gasolina, gasóleo, *jet fuel* ou enxofre – o mesmo se verificando no centro da Vila do Cercal do Alentejo.

Nos passados dias 3 e 4 de Abril, a Estradas de Portugal arrancou e apropriou-se de 22 sinais de trânsito e 22 placas adicionais e respectivos postes adquiridos e colocados pela Câmara Municipal – sinais de trânsito esses que, dentro do perímetro urbano, indicavam a proibição de trânsito a veículos transportando mercadorias perigosas.

Está em causa um processo que vinha sendo gradualmente definido ao longo dos últimos seis anos, com a participação de todas as entidades competentes e interessadas nesta área, nomeadamente a Estradas de Portugal, a então Direcção Geral de Viação, a Galp, a Repsol e a Carbogal.

Não estamos perante uma decisão isolada e intempestiva da Câmara Municipal de Santiago do Cacém – mas sim um Regulamento Municipal, aprovado nos termos da Lei, pela Câmara e Assembleia Municipal, após um período de consulta pública que não suscitou nenhuma objecção. Hoje esse Regulamento está em vigor e tem de ser cumprido, inclusivamente na disposição que determina esta proibição de trânsito a veículos transportando mercadorias perigosas no interior dos perímetros urbanos do Concelho.

A então DGV, reconhecendo expressamente que a matéria é da competência da autarquia, definiu quais os sinais de trânsito que o Município deveria colocar para restringir a circulação de veículos de transporte de mercadorias perigosas, dentro dos perímetros urbanos.



Já a Estradas de Portugal declarou textualmente que «não vê inconveniente no condicionamento de trânsito de veículos de mercadorias perigosas nos perímetros urbanos de Santiago do Cacém através da colocação de sinais C3p (trânsito proibido a veículos transportando mercadorias perigosas), com painel adicional de modelo 10A contendo a inscrição “excepto abastecimentos locais”.»

Face a isto, a mudança de posição – e a prática de crime punível nos termos do código penal – por parte da Estradas de Portugal, ao arrancar e apropriar-se de sinais de trânsito da autarquia em perímetro urbano, exige uma posição clara do Governo.

Após a visita e o encontro que mantivemos em Santiago do Cacém, fizemos questão de colocar este problema ao Ministro Mário Lino, em reunião da Comissão Parlamentar de Obras Públicas, Transportes e Comunicações. E fomos surpreendidos com a resposta do Sr. Ministro, que depois de afirmar que «com este Governo, a sinistralidade rodoviária tem vindo a baixar», apoiou a atitude da Estradas de Portugal declarando que «a Estradas de Portugal não podia aceitar que colocassem placas em estradas nacionais» – ignorando que está em causa, por exemplo, a Rua Prof. Egas Moniz, no centro da cidade.

Neste quadro, em que se continua a colocar pessoas em perigo de vida e bens (como habitações) em risco de destruição, é incompreensível esta actuação e esta argumentação da Estradas de Portugal – e do Ministro que a tutela.

A situação actual torna-se ainda mais grave quando se verifica uma opção verdadeiramente irracional pelo transporte rodoviário de mercadorias perigosas, de que é exemplo flagrante o transporte de *jet fuel* para abastecer o Aeroporto de Faro. Numa altura em que tanto se fala na aposta no Transporte Marítimo de Curta Distância como alternativa credível e com futuro, ficámos a saber que o transporte de combustível para as aeronaves no Aeroporto de Faro deixou de ser feito por via marítima e passou a ser efectuado totalmente por camião, de Sines para Faro... passando pelo centro de Santiago do Cacém.

Importa sublinhar que, com o diálogo construído ao longo dos anos entre o Município de Santiago do Cacém e as várias entidades envolvidas neste processo, foram definidas alternativas para todos os percursos do transporte rodoviário de mercadorias perigosas, pelo que nenhum serviço de transporte foi inviabilizado com esta proibição de atravessamento dos perímetros urbanos.

Por outro lado, tal vem demonstrar que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém não tem nem nunca teve a pretensão de impedir pura e simplesmente a circulação de viaturas de transporte de mercadorias perigosas no território do concelho, pretendendo apenas responder à actual situação de máxima vulnerabilidade que tem sido diagnosticada.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**, o seguinte:



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

1. Qual o conhecimento que o Governo tem desta situação? Está o Governo a par da situação real e concreta do transporte de mercadorias perigosas por ruas do centro da Cidade de Santiago e da Vila do Cercal do Alentejo?
2. Tenciona o Ministro das Obras Públicas assumir a responsabilidade política perante a situação de perigo de vida que hoje se coloca àquelas populações?
3. Que medidas vai o Governo levar a cabo para que se ponha cobro a esta inaceitável atitude da Estradas de Portugal?
4. Como explica o Governo que o transporte de *jet fuel* para o Aeroporto de Faro tenha deixado de ser feito por via marítima para ser efectuado totalmente por camião? Que medidas serão tomadas para inverter esta prática, a bem do ambiente e desde logo da segurança de pessoas e bens?

Assembleia da República, 20 de Maio de 2009.

Os Deputados:


Bruno Dias


Francisco Lopes